

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 22-06-2018 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.I.)** destinada a prosseguir a preparação e desenvolvimento de trabalhos na área da saúde, no âmbito do projeto SPLIT (Tratamento estratificado para indivíduos com dor lombar nos cuidados de saúde primários), com a Ref.ª SAICT-POL/23439/2016 - LISBOA-01-0145-FEDER-023439, Projeto cofinanciado pelo Programa Operacional Regional Lisboa 2020, na componente FEDER, e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, na componente nacional – OE, com o período de receção de candidaturas de 20/08/2018 a 31/08/2018, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 10 meses, não renováveis.
2. **Destinatários:** Os candidatos deverão ter o seguinte perfil:
 - Mestrado na área da saúde;
 - Experiência em atividades de investigação clínica e disseminação;
 - Bons conhecimentos de línguas portuguesa e inglesa, falada e escrita;
 - Disponibilidade imediata para um regime de dedicação exclusiva.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 980,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) dará apoio no processo de seleção e recrutamento dos participantes, na recolha e análise dos dados acerca dos resultados clínicos e impacto económico da prática atual e do novo modelo estratificado de intervenção, também irá dar apoio na organização de eventos planeados no âmbito do projeto e na disseminação de resultados.
5. **Critérios de avaliação e seriação:** Os métodos de seleção serão aplicados em duas fases:
 - 1ª fase- Avaliação Curricular (**AC**) 70% e Avaliação da Carta de Motivação (**ACM**) 30% (que deverá ser apresentada em língua portuguesa e língua inglesa).
 - 2ª fase Entrevista (**E**).



A 1ª fase terá a ponderação de 70% e a 2ª fase terá a ponderação de 30%

Definiram-se os seguintes critérios de avaliação e respetiva valoração:

5.1-AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) 70%

Classificação final do mestrado na área da saúde (máximo 30 pontos)

Classificação entre 10 a 14 valores	20 pontos
Classificação entre 15 a 17 valores	25 pontos
Classificação entre 18 a 20 valores	30 pontos

Experiência em atividades de investigação clínica (máximo 30 pontos)

Sem experiência relevante para as atividades da bolsa	0 pontos
Com pelo menos uma experiência relevante para as atividades da bolsa	15 pontos
Com pelo menos duas ou mais experiências relevantes para as atividades da bolsa	30 pontos

Experiência em atividades de disseminação (máximo 30 pontos)

Sem experiência relevante para as atividades da bolsa	0 pontos
Com pelo menos uma experiência relevante para as atividades da bolsa	15 pontos
Com pelo menos duas ou mais experiências relevantes para as atividades da bolsa	30 pontos

Publicações-revistas internacionais com revisão por pares e fator de impacto (máximo 10 pontos)

Sem publicações relevantes para as atividades da bolsa	0 pontos
Com pelo menos uma publicação relevante para atividade da bolsa	5 pontos
Com pelo menos duas ou mais publicações relevantes para atividade da bolsa	10 pontos

A classificação final da avaliação curricular resulta do somatório das quatro dimensões

5.2-AVALIAÇÃO DA CARTA DE MOTIVAÇÃO (ACM) 30%



A CARTA DE MOTIVAÇÃO DEVE SER ESCRITA EM PORTUGUÊS E EM INGLÊS

Motivação (máximo 60 pontos)

Não apresenta fatores motivacionais ou é vago na sua apresentação	0 a 15 pontos
Fatores motivacionais vagos ou exclusivamente extrínsecos	16 a 30 pontos
Fatores motivacionais intrínsecos ou extrínsecos com referências ao interesse das atividades e funções inerentes à bolsa	31 a 45 pontos
Fatores motivacionais intrínsecos ou extrínsecos relacionando as atividades e funções inerentes à bolsa com os seus interesses atuais	46 a 60 pontos

Expressão e fluência escrita nas línguas portuguesa e inglesa (máximo 40 pontos)

Insuficiente	0 pontos
Suficiente	10 pontos
Bom	25 pontos
Elevado	40 pontos

A Classificação final da carta de motivação, resulta do somatório das duas dimensões.

Os(as) três candidatos(as) com melhor classificação na 1ª fase serão notificados(as) e convocados(as) por meio de correio eletrónico, a enviar com a antecedência mínima de 5 dias úteis para uma entrevista (E).

5.3-ENTREVISTA 100% (máximo 20 pontos)

Na entrevista serão valorizadas as seguintes dimensões:

- Sentido Crítico (A)
- Motivação e Interesse para a função (B)
- Expressão e fluências verbais (C)
- Qualidade da Experiência Profissional (D)

Cada dimensão é valorizada com o mínimo de 0 e máximo de 5 pontos, conforma ficha de avaliação em anexo.

A seriação final dos candidatos(as) resulta do somatório das pontuações obtidas na 1ª fase resultante da aplicação dos métodos de seleção (**AC+ACM**) com a ponderação de 70% e na 2ª fase resultante da pontuação da Entrevista (**E**) com a ponderação de 30%.

6. Documentos de candidatura: Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS;
- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o registo do reconhecimento das suas habilitações em Portugal (processo regulado pelo Decreto-lei nº 241/2007, de 12 de outubro);
- Formulário de candidatura

7. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

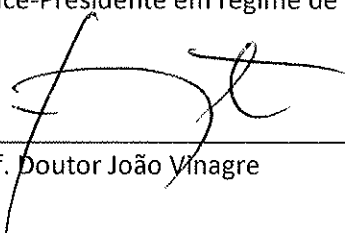
8. Júri: O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:

- Presidente- Prof. Doutor Eduardo José Brazete Carvalho Cruz Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde/IPS;
- Vogal efetivo-Prof.^a. Doutora Rita Noélia Silva Fernandes, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde/IPS;
- Vogal efetivo-Prof.^a Doutora Carmen Sofia Frade Caeiro, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Saúde/IPS;

9. Legislação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>)

Instituto Politécnico de Setúbal, 16 de agosto de 2018

O Vice-Presidente em regime de suplência do Presidente



Prof. Doutor João Vinagre